



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 382/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº de 3561, de 12 de junho de 2026, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pela servidora, **SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal no 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pela senhora **SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO**, CPF 052.159.134-12.

Art. 2º – DESIGNAR o senhor **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, a senhora **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO** e o senhor **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, nos termos do Art. 147 da Lei Municipal no 281, de 03 de julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito